



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 533, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9545.2023.0028245-70,

### RESOLVE

**Art. 1º PRORROGAR ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal - Turma 6, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 164/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07/2023.

**Parágrafo Único.** Em razão da prorrogação ficam, conseqüentemente, alterados os **itens 2 e 6 do referido Edital**, que trata do Período de Inscrição, que passam a vigorar, conforme abaixo:

#### “2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de 21 a 30 de agosto de 2023, exclusivamente, através do envio da documentação exigida no item 1.3 para o e-mail [egpm@uesb.edu.br](mailto:egpm@uesb.edu.br), até às 23h59 do dia 30 de agosto de 2023.”

#### “6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	21 a 30 de agosto de 2023
Publicação do resultado das inscrições	31 de agosto de 2023
Publicação do resultado da etapa I (Avaliação do projeto) e cronograma da etapa II (Entrevista)	11 de setembro de 2023
Realização das entrevistas	12 a 14 de setembro de 2023
Publicação do resultado da etapa II (entrevista)	15 de setembro de 2023
Publicação do resultado da etapa III e Resultado preliminar do processo seletivo	19 de setembro de 2023
Prazo para interposição de Recursos	20 e 21 de setembro de 2023



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)</b>	<b>22 de setembro de 2023</b>
<b>Matrícula</b>	<b>25 a 29 de setembro de 2023</b>
<b>Início do Curso</b>	<b>06 de outubro de 2023”</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 164/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**